



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

DECRETO Nº 4.842

de 22 de agosto de 2024

“Dispõe sobre transferência de itens do orçamento vigente”

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.116.000,00 (um milhão e cento e dezesseis mil reais), nos termos do inciso IV, do artigo 7º, da lei nº 2.537 de 24 de novembro de 2023, para atender a programação constante abaixo:

Inciso IV, Artigo 7º, Lei Nº 2.537 de 24 de Novembro de 2023.

Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	Despesa	Descrição	Valor Lançado
05.10.00	3.1.91.00.00	04 122 7001	2234	01	82	Manutenção dos serviços administrativos	200.000,00
07.10.00	3.3.90.39.00	08 244 4007	2152	01	148	Manutenção das atividades da assistência social	200.000,00
07.10.00	3.3.90.48.00	08 244 4007	2293	01	158	Auxílio Aluguel	100.000,00
08.12.00	3.3.90.30.00	10 302 1003	2011	01	271	Manutenção dos atendimentos de urgência e emerg.	784.000,00
08.12.00	3.3.90.30.00	10 302 1003	2169	01	271	Manutenção das unidades de saúde especializadas	32.000,00
13.10.00	3.1.91.00.00	13 392 3006	2103	01	582	Manutenção das atividades culturais	20.000,00
							1.116.000,00

Art. 2º. O valor do presente crédito será coberto com os recursos que alude o Inciso III, “b”, do artigo 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme abaixo:

Inciso IV, Artigo 7º, Lei Nº 2.537 de Novembro de 2023.

Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	Despesa	Descrição	Valor Lançado
06.10.00	3.1.90.00.00	28 846 9000	0015	01	111	Precatórios Judiciais	816.000,00
07.10.00	3.1.90.00.00	08 244 4007	2152	01	124	Manutenção das atividades da assistência social	300.000,00
							1.116.000,00

Art. 3º. Fica alterada a programação de despesa estabelecida no artigo 4º da lei nº 2.537 de 24 de Novembro de 2023.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jandira
em 22 de agosto de 2024.


HENRI HAJIME SATO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.


FÁBIO DOS SANTOS AMARAL
Secretário Municipal de Governo - Designado